Nº 5

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.765, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

REATIVA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ BADALOTTI.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando:

- a necessidade de universalizar o ensino fundamental no município;
- a significativa demanda de alunos existentes e que utilizam o transporte escolar para freqüentarem escolas no centro da cidade;
- o crescente aumento demográfico determinando a expansão da cidade formando novos bairros e loteamentos;
- a urgência em criar espaços físicos condizentes para atendimento da educação básica com qualidade:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reativada, a partir de 13 de dezembro de 2002, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti, situada no Km 7 – Barragem da CORSAN, desativada pelo Decreto nº 2.644, de 14 de março de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração